CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 342/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO 21ª R.O.
Sala das Sessões
Em 10 / 07 / 23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, **determinar ao setor competente realizar a capina e roçagem em toda a extensão da Rua Olhos d´ Água, no Distrito de Fidalgo, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que o local se encontra com o mato muito alto, prejudicando a visibilidade dos motoristas, oferecendo riscos de acidentes e insegurança.

A manutenção dos espaços públicos constitui um requisito importante para o Município, proporcionando aos usuários conforto e segurança.

Manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor e com mais qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora